



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1049 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - SEGUNDA-FEIRA - 8 DE AGOSTO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 162/2016

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: JOSIANE APARECIDA WIONZEK SLEC (matr. nº 869), portadora da Carteira de Trabalho nº 3400026/0010-PR e RG. 8.506.522-0/PR, admitida em 11/02/2008, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, conforme requerimento protocolado sob nº 2129/16, gozo no período de 08/08/2016 a 05/11/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de agosto de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 163/2016

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

ARLETE MILCZUK LEVANDOSKI (matr. nº 421), portadora da CTPS nº 83.203/00599-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Turno, com jornada de 20 horas semanais, na Escola Rural Municipal Nossa Senhora Aparecida, no período de 08/08/2016 a 16/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de agosto de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 164/2016

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: ELYANE MATTOS DE ALMEIDA HOLLEN (matr. nº 250), portadora da Carteira de Trabalho nº 23.818/00406-PR e RG. 6.289.192-0/PR, admitida em 01/03/1993, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, conforme requerimento protocolado sob nº 2119/16, gozo no período de 04/08/2016 a 01/11/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de agosto de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2016

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Casa de Apoio Tia Teia

Ltda - ME.

zentos e vinte reais).

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 22/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).

Dotação orçamentária:  
02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviço de Administração Geral.

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME

Cruz Machado-PR, 05 de Agosto de 2016

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 22/2016.

Interessado: Secretaria de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº211/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Favorecido: Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME, CNPJ: 10.611.072/0001-29.

Valor Total R\$ 4.320,00 (Quatro mil tre-

